

lecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 16394889, António Augusto Margalho Craveiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 09567788, Napoleão Francisco C. N. Teixeira de Azevedo.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 853/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 19973689, Joaquim José Mendes Corista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 16394889, António Augusto Margalho Craveiro.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 854/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 09320185, Fernando José Guerra Felício.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 19973689, Joaquim José Mendes Corista.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 855/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 08184588, Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 09320185, Fernando José Guerra Felício.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 856/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 18018088, Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 08184588, Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 857/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 06726088, António Manuel Carvalho Vicente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 18018088, Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 858/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 08005989, Hélder Jorge Coelho Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 09464888, José Correia André.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 859/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 06576689, Luís Filipe dos Santos Lino Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 08005989, Hélder Jorge Coelho Alves.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 860/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGPO 00460880, José Manuel Sequeira da Rita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGPO 00268885, José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 861/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR,

por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 07216978, David José Marques Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 13812679, Luís Manuel dos Santos Alves Figueira.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 862/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 13812679, Luís Manuel dos Santos Alves Figueira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 15097079, António Agostinho Sabino Miranda.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 863/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 15097079, António Agostinho Sabino Miranda.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 16895978, Manuel Joaquim Almeida Cardoso.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 864/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 16895978, Manuel Joaquim Almeida Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 15297178, Fernando dos Santos Guedes.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 865/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TEXPTM 02067777, João Aires Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM 07599978, Jorge Manuel Soares Barroso.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 866/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM 02572079, António Manuel Caracol de Almeida Amador.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 13 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM 16160978, António José dos Santos Branco.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Rectificação n.º 1462/2005. — Por ter sido publicado com incorrecção no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a p. 10 825, a deliberação n.º 1018/2005, rectifica-se que onde se lê «Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira» deve ler-se «Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN MGEN (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil».

5 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 18 564/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável do Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, procurador-adjunto na comarca de Oeiras, por acumulação dessas funções com as de procurador da república nas Varas Criminais de Lisboa, no período compreendido entre 28 de Setembro de 2004 e 18 de Janeiro de 2005, com a exclusão do período de férias judiciais.

9 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 565/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono da remuneração de dois quintos do vencimento à licenciada Elisabete de Jesus Ribeiro Assunção, juíza de direito do 5.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, por acumulação destas funções com as de juiz do 1.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa, no período compreendido entre 15 de Setembro de 2002 e 15 de Julho de 2003, com exclusão das férias judiciais.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 566/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de três quintos do vencimento ao licenciado Raul José Cordeiro, por acumulação das funções de juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Águeda com as de juiz de direito do 2.º Juízo do mesmo